



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2.050/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, a Quadra de Esportes do Sítio Brejinho, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2013.


JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Recibido em: 26/08/2013
